



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 462 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.6200.0003110/2025-60, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem como gestores do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul (MPMS), visando a conjugação de esforços entre os partícipes para o aprimoramento da gestão de processos de inovação, por meio do compartilhamento de projetos e boas práticas que possam ser possíveis de cessão:

I - Gestor Negocial Titular - Mateus Willig Araujo, matrícula nº 82.436;

II - Gestor Técnico - Rodrigo Cipriano de Assis, matrícula nº 20.836;

III - Gestora Negocial Substituta - Vanize de Freitas Guimarães, matrícula nº 23.777.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público